





# MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: 1961  
Endereço: PRACA DO EXPEDICIONARIO, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	15/12/2021	11123	10046/2021	8688/2021	

### Licitação

Tipo \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_  
Sem licitação

### Contrato/Aditivo

Seqüência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

### Credor

Fornecedor

**AGINALDO KRUSQUEVESKI RODRIGUES**

Matrícula

26613-2

CPF/CNPJ

015.603.159-03

Endereço

RUA FORTALEZA, 520 - CASA

Bairro

CENTRO

Cidade/UF

Piên/PR

CEP

83860-000

Fone

Tipo de conta bancária

Conta Corrente

Banco

341

Agência

3778

Conta

22315-0

### Classificação da despesa

3150 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL  
10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0012.2025 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS

Valor

R\$ 36,00

### Outras informações

### Retenções

Total de retenções

R\$ 0,00

Valor líquido

R\$ 36,00

### Servidor que autorizou o pagamento

7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA

### Recursos

00000 - Recursos Ordinários (Livres)

Conta bancária 51569 - BANCO ITAU -

Documento

1512

Data

15/12/2021

Valor

R\$ 36,00

### Recibo

Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Trinta e Seis Reais, referente ao pagamento do empenho número 8688/2021.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Piên, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

MAICON GROSSKOPF  
PREFEITO



# MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: 1961  
 Endereço: PRACA DO EXPEDICIONARIO, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **10046/2021** Emitido em **02/12/2021** Requisição N° \_\_\_\_\_ Empenho N° **8688/2021**

**Licitação**  
 Tipo **Sem licitação** Número \_\_\_\_\_  
**Contrato/Aditivo**  
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

**Credor**  
 Fornecedor **AGINALDO KRUSQUEVESKI RODRIGUES** Matrícula **26613-2** CPF/CNPJ **015.603.159-03**  
 Endereço **RUA FORTALEZA, 520 - CASA** Bairro **CENTRO**  
 Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone \_\_\_\_\_ Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **341** Agência **3778** Conta **22315-0**

**Classificação da despesa**  
**10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL** Saldo do empenho **R\$ 36,00**  
**10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL** Valor liquidado **R\$ 36,00**  
**08.244.0012.2025 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** Saldo à liquidar **R\$ 0,00**  
**3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS**  
**3150 00000 Recursos Ordinários (Livres)**

**Outras informações**

**Retenções**  
 Total de retenções **R\$ 0,00**  
 Valor líquido **R\$ 36,00**

**Servidor que autorizou a liquidação**  
**4765234 - KÁTIA REGINA RUDNICK CAVALHEIRO FRAGOSO**

**Histórico**  
 Assuntos administrativos da Secretaria.

<b>Documentos fiscais</b>									
Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Diárias	02122021	Outras	30/11/2021	36,00					

MAICON GROSSKOPF  
 PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE  
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS  
 CONTADOR

1379/2021

30/11/21



## MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: 1961  
 Endereço: PRACA DO EXPEDICIONARIO, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

### NOTA DE EMPENHO

Número <b>8688/2021</b>	Tipo Ordinário	Emitido em 29/11/2021	Requisição Nº	Req. Compra Nº
----------------------------	-------------------	--------------------------	---------------	----------------

Licitação Tipo Sem licitação	Número			
Contrato/Aditivo Sequência Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada
		Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada

Credor Fornecedor <b>AGINALDO KRUSQUEVESKI RODRIGUES</b>	Matrícula 26613-2	CPF/CNPJ 015.603.159-03		
Endereço RUA FORTALEZA, 520 - CASA		Bairro CENTRO		
Cidade/UF Piên/PR	CEP 83860-000	Fone	Tipo de conta bancária Conta Corrente	Banco 341
			Agência 3778	Conta 22315-0

Classificação da despesa		Saldo anterior
10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL		R\$ 4.082,00
10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0012.2025 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Valor empenhado
3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS		<b>R\$ 36,00</b>
3150 00000 Recursos Ordinários (Livres)		Saldo atual
Do Exercício		R\$ 4.046,00

Outras informações

Histórico  
Assuntos administrativos da Secretaria.

MAICON GROSSKOPF  
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS  
CONTADOR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR**  
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone ( 41) 3632-1136

**Solicitação de diária**

**Dados do funcionário:**

Nome: Aginaldo Krusqueveski Rodrigues  
Matricula: 4765271  
Secretaria/Depto: Assistência Social e Defesa Civ  
Cargo ou Função: Assessor de área III  
Agência: \_\_\_\_\_  
Conta corrente: \_\_\_\_\_

**Observações:**  
**Lei nº 1118/2011:**

**Art. 10.** A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

**Art. 13-D.** O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

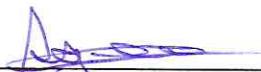
**Dados da viagem:**

Autorizado por: Kátia R. R. C. Fragoso  
Data de saída: 2/12/2021 Data de chegada: \_\_\_\_\_  
Hora de saída: 11:15 Hora de chegada: \_\_\_\_\_  
Veículo utilizado/ Placa: BBV 9621 GOL Veículo utilizado/ Placa: \_\_\_\_\_  
Motorista: Aginaldo K. Rodrigues Motorista: \_\_\_\_\_  
Destino: Curitiba  
Objetivo: Assuntos administrativos da secretaria.

Quantidade de diárias: 1  
Valor da diária: R\$ 36,00  
Total a empenhar: \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 1 de dezembro de 2021

  
Assinatura do (a) servidor (a)

Assinatura Chefia Imediata

  
Assinatura Secretário(a)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone ( 41) 3632-1136

## Relatório Circunstanciado

### Dados do funcionário:

Nome: Aginaldo Kruskeveski

Secretaria/Depto: Assistência social

Matricula: \_\_\_\_\_

Cargo ou Função: Assessor de área III

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

### Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

### Dados da viagem:

Autorizado por: Kátia R. Fragoso

Data de saída: 2/12/2021

Data de chegada: 2/12/2021

Hora de saída: 11:15

Hora de chegada: 18:30

Veículo utilizado/ Placa: Gol BBV 9621

Veículo utilizado/ Placa: Gol BBV 9621

Motorista: Aginaldo Kruskeveski

Motorista: Aginaldo Kruskeveski

Destino: Curitiba

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Assuntos administrativos da Secretaria.

Quantidade de diárias recebidas: 1

Valor recebido: R\$ 36,00

Nº do empenho: \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 6 de dezembro de 2021

Assinatura do (a) servidor (a)

Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)



**PORTARIA Nº 1379/2021.**  
**DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor público **Aginaldo Krusqueveski Rodrigues**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.584.147-0/PR, matrícula funcional 4765271, ocupante do cargo público de provimento em comissão de **Assessor de Área III - Gestão do SUAS**, o pagamento de diária(s):

<b>Objetivo da viagem</b>	<b>Período de afastamento</b>	<b>Destino</b>	<b>Quantidade de diárias</b>	<b>Valor</b>	<b>Nº do empenho</b>
Assuntos Administrativos da Secretaria	02/12/2021	Curitiba/PR	01 (uma)	36,00	8688/2021

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de novembro de 2021.

  
**Claudemir José de Andrade**  
Secretário de Administração e Finanças

Secretaria de Vigilância em Saúde, em fevereiro de 2020, e o Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pela COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades deste município no cenário epidemiológico da COVID-19, da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde, dos aspectos socioeconômicos dos territórios e da pertinência ou não da adoção de determinadas medidas;

CONSIDERANDO que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas proporcionais aos riscos que a situação demanda e o emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.263/2021, que regulamenta a abertura e fechamento de estabelecimentos comerciais, industriais e de prestadores de serviços no âmbito do Município de Paulo Frontin.

DECRETA:

Art. 1º Permanece DECRETADA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no município de Paulo Frontin, e instituídas as seguintes medidas que vigorarão de 1º de dezembro de 2021 a 04 de janeiro de 2022.

Art. 2º Estende os efeitos do Decreto Municipal 105/2021 até a data de 04 de janeiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor no dia 1º de dezembro de 2021, podendo ser revisto a qualquer momento, de acordo com a evolução da pandemia no município.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Continuam em vigor os Decretos anteriores relacionados ao combate à pandemia, revogando-se apenas as disposições que contrariem o presente Decreto, devendo ser observados o distanciamento social, uso de álcool gel, uso de máscaras, entre outros.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 1º de Dezembro de 2021.

**JAMIL PECH**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Ariane Karoline Pech  
Código Identificador: CAB31F64

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 118/2021**

Súmula: Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Paulo Frontin e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Paulo Frontin na data de 13 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 1º de dezembro de 2021.

**JAMIL PECH**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Ariane Karoline Pech  
Código Identificador: 42E4BFC7

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**227/2021**

**DECRETO Nº 227/2021**

SUMULA: Nomeia Servidora para ocupar Cargo em Provimento Temporário.

**EDSOM LUIZ BAGETTI**, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

**CONSIDERANDO**, a aprovação do candidato no Processo Seletivo Público Nº 02/2021, para contratação de Servidores Temporários.

DECRETA

Art.1º- Fica **NOMEADA**, a partir de 03.12.2021 a Senhora **LUANA MENDES** para ocupar o Cargo em Provimento Temporário de Agente de Serviços Gerais e alimentação, do Grupo Ocupacional 05 – Magistério, para uma jornada de trabalho com 40 horas semanais.  
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de dezembro de 2021.

**EDSOM LUIZ BAGETTI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Juliane Salapata dos Santos  
Código Identificador: 7D903F9F

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 1379/2021. DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021**

**PORTARIA Nº 1379/2021.**  
**DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor público **Aginaldo Krusquevski Rodrigues**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.584.147-0/PR, matrícula funcional 4765271, ocupante do cargo público de provimento em comissão de **Assessor de Área III - Gestão do SUAS**, o pagamento de diária(s):